



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33)3764-1104 Fax: (33)3764-1252

Email: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO Nº 033 DE 04 DE JUNHO DE 2003

### Nomeia os membros do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do município e considerando o disposto no artigo 5º e artigo 8º da Lei Municipal 1.036 de 04 de novembro de 1997 e no artigo 1º da Lei Municipal 1.341 de 10 de maio de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas:

#### I – MEMBROS TITULARES:

- a) José Antonio Ribeiro, Lyndon Célio de Aguiar Vieira, Maria Aparecida Rodrigues Xavier, Luiz de Sousa Nogueira e Deralice Pereira Barbosa, representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- b) Edgard Francisco de Sousa e José Alencar Borges, representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- c) Renato Gomes Cordeiro, representante do **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA – IEF-MG**;
- d) Joel Lima da Fonseca, representante da **EMATER-MG**;
- e) SgtPM Ednaldo Sebastião Pinto, representante da **POLÍCIA FLORESTAL (GpPMMAmb)**;
- f) Arnaldo Gomes de Almeida, representante da **COPASA-MG**;
- g) José Batista dos Santos e José Valter Neto Alves, representantes do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;
- h) Antonio Soares Ferreira, representante do **CAMPO-VALE**;
- i) Silvano Mota Barbosa e Wanderson Miranda Santos, representantes da **AMPLIAR**;
- j) João Gomes Ferreira e Inocêncio Nepomuceno Leite, representantes da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE MINAS NOVAS – ACIAMN**;
- k) Vicente Alves Machado e Maria de Sousa Lima Barbosa, representantes da **CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MINAS NOVAS – CONFASCON**;
- l) Eviana Aparecida Lopes Cordeiro, representante da **RÁDIO BOM SUCESSO**;
- m) Luciano Gomes Figueiredo, representante do **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 911/03

DATA 06/06/03

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*EBU*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33)3764-1104 Fax: (33)3764-1252

Email: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

### II – MEMBROS SUPLENTE:

- a) Carlos Vieira Tavares, Carlos Antonio Cordeiro de Macedo, Maria Helena Nunes Barroso, Humberto Eustáquio de Sousa e Maria dos Anjos Lopes Souza Soares, representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- b) João Martins Dutra e Francisco Alves Martins, representantes da **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**;
- c) Francisco Murilo Nepomuceno, representante do **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA – IEF-MG**;
- d) Moacir Elisiário Silva Matos, representante da **EMATER-MG**;
- e) CbPM Carlos Geraldo dos Santos, representante da **POLÍCIA FLORESTAL (GpPMMAmb)**;
- f) Gilmar de Assis Meira, representante da **COPASA-MG**;
- g) Rosa Maria Barbosa Silva e José Sanches Brandão, representantes do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;
- h) Conceição Aparecida Luciano, representante do **CAMPO-VALE**;
- i) Gioliane Roque de Sousa e Geraldo de L. Mota Coelho, representantes da **AMPLIAR**;
- j) Marcos Silva Leite e Cláudio Lúcio Camargos Barroso, representantes da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE MINAS NOVAS – ACIAMN**;
- k) João Rodrigues dos Santos e Maria de Oliveira Ferreira, representantes da **CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MINAS NOVAS – CONFASCON**;
- l) Celma Maria Barbosa Sousa, representante da **RÁDIO BOM SUCESSO**;
- m) Américo de Fátima Alves, representante do **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS NOVAS**;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de junho de 2003

**TELMA BLANDINA WENCESLAU**  
Prefeita Municipal